



**Publicado no D.O.C. São Paulo, 162, Ano 65 Quarta-feira.**

**26 de Agosto de 2020**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**SECRETARIAS PAG. 11**

**ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS DO ANO DE 2020.**

Votaram nesta proposta os Conselheiros Participativos:  
Cecilia Fernandes, Deiny Façanha Costa, Fabiano Sannino, Paulo Andrea Benetti, Rosana Caramaschi e Vitor Ricardo Ferreira Veloso (somando 6 votos)

Subprefeitura: Pinheiros

Tema informado: **Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Nome do Múncipe: João Batista Magalhães Prates (UNIFESP)

Contribuição: Uma reportagem foi exibida pela TV câmara de São Paulo a respeito de um projeto de hortas urbanas em terrenos ociosos da cidade, a cargo de uma subprefeitura em parceria com associações, cooperativas e sobretudo uma empresa municipal que converte as sobras de podas das árvores da cidade em adubo (<https://www.youtube.com/watch?v=NfEM6biWbSs>). Esse projeto é importante em múltiplos sentidos. Gera renda e emprego aquecendo a economia da cidade a partir de um relativamente baixo investimento, além de contribuir para a segurança e saúde alimentar, a redução de custos para o consumidor e para a administração pública (essa produção poderia abastecer as escolas e demais repartições públicas por exemplo), a educação e equilíbrio ambiental. O projeto faz cumprir a lei da função social da propriedade, ao mesmo tempo. O potencial de ganho de escala é enorme, se houver um esforço conjunto em toda subprefeitura por reproduzir o caso mostrado em reportagem, organizando os interessados em produzir e cuidando de todas as fases integradas da cadeia de produção, do

fornecimento de sementes ao local da cidade em que se instalarão novas feiras.

### **SERVIDORES PAG. 27**

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

##### **GABINETE DA SECRETÁRIA**

##### **LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO – COMISSIONADO/CONTRATADO**

Concedida aos servidores filiados ao RGPS

EH	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
300008020000000	809.698.8	RODRIGO DE MORAES GALANTE	01	21/08/2020	143

### **LICITAÇÕES PAGES. 50 E 51**

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

##### **GABINETE DA SECRETÁRIA**

##### **DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

##### **6064.2017/0000061-1**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista das informações contidas nos autos em epígrafe, em especial a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, doc. 032381397, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal n. 17.335, de 27 de março de 2020, e nos Decretos Municipais n. 59.321, de 1º de abril de 2020, e n. 59.171, de 10 de janeiro de 2020, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 705.455,50 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), a qual deverá onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.8090.33904500.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva n. 46.655/2020, em favor da sociedade empresária limitada BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 03.022.122/001-77, para dar suporte ao reembolso das despesas da referida empresa com ajuda compensatória, benefícios e encargos dos trabalhadores vinculados ao Contrato n. 007/2014/SDTE, firmado com esta Secretaria, cujo

objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional com efetiva cobertura para o funcionamento dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cates, incorridas no período de maio e junho de 2020, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

6064.2019/0000929-9

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2011, e à vista das manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira de doc. 032254705, RETIFICO o Despacho Autorizatório sob n. 032128730 do processo em epígrafe, relativo ao aditamento do Contrato n. 05/2019/SMDDET, celebrado entre esta Pasta e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, CNPJ n. 43.942.358/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos técnicos e planejamentos, materializados em relatórios que contenham diretrizes e recomendações para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE, com objetivo de corrigir a informação relativa ao valor pela prestação de serviços, fazendo-o nos seguintes termos:

Onde se lê:

“[...] II – Em consequência, AUTORIZO a emissão de notas de empenho em favor da Contratada, no valor de R\$ 691.690,00 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.2.407.3.3.90.39.00.00.”.

Leia-se:

“[...] II – Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da Contratada no valor de R\$ 691.960,00 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.2.407.3.3.90.39.00.00.”.

II – Por fim, RATIFICO os demais termos prolatados naquele despacho.

6064.2017/0000219-3

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto Municipal n. 54.873/2014, DESIGNO o servidor JOÃO PAULO DE BRITO GRECO, RF 835.892.3, como gestor do Contrato de Gestão n. 011/2014/SDTE, firmado entre esta Pasta e a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, a fim de promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, atração de investimentos, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias

empresas e cooperativas, empreendedorismo e a inovação tecnológica.

6064.2020/0000462-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (doc. 029836157) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, AUTORIZO, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDT, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe, a seguir relacionadas:

a) SOMA LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS

LTDA – ME, CNPJ 28.592.378/0001-40, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) MARCIA IZABEL CATTAI ANTONIAZZI EIRELI ME,

CNPJ 01.464.301/0001-39, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

c) C.M. LOBIANCO - COMÉRCIO DE ROUPAS, inscrita no CNPJ

19.183.889/0001-18, para o fornecimento de 40.000 (quarenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024

.2100.33903200.00, do exercício financeiro vigente. Outrossim, AUTORIZO a emissão das respectivas notas de empenhos.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos

Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor

Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

## **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

### **GABINETE DIRETOR GERAL**

### **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO**

#### **Nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2020**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº8110.2019/0000232-9**

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO (a): E.A.P. Pingo Refrigeração EPP

Objeto: Prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalado no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

Notas de Empenho: 293 E 294

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2020 com encerramento em 15/09/2021.

Data da assinatura do contrato: 21/08/2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 14/FPETC/2020

PROCESSO : 8110.2020/0000427-7

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/FPETC-ADM/2020

OBJETO : Aquisição de Placas acrílica e Máscara acrílica estilo Face Shield , para a Escola Makiguti e para a Sede da Fundação Paulistana.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 80.10.12.363.3019.2881

3.3.90.30.00

NOTA DE EMPENHO: 302/2020

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de placas acrílicas e de máscara acrílica estilo Face Shield, para a Escola Makiguti e para a Sede da Fundação Paulistana.

#### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. Os materiais descritos como IMEDIATO, o prazo de entrega do (s) produto (s) será de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Contrato

2.2 Os materiais descritos como PARCELADO, o prazo de entrega do (s) produto (s) será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação, conforme Termo de Referência, anexo II 2.3 O prazo de execução do contrato terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes.

#### 3. DOS VALORES E DOTAÇÃO

3.1. O valor do presente contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Data de Assinatura do contrato: 25 de agosto de 2020.